

Entre a divisão sexual e a divisão racial do trabalho: a precarização das relações de trabalho das mulheres negras

Between the sexual division and the racial division of labor: the precarisation of black women's work relations

**Tamires Guimarães do Nascimento¹,
Renata Gonçalves²**

1. Assistente social, educadora popular com mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo e pesquisadora do Núcleo de Estudos Reflexos de Palmares - NERP/UNIFESP. <https://orcid.org/0000-0002-2821-548X> **tamii.taguina@gmail.com**

2. Professora da Universidade Federal de São Paulo, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, com estágio de doutorado, na École de Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França. <https://orcid.org/0000-0002-2470-9095> **rengon2011@gmail.com**

Resumo: Este artigo procura examinar a precarização das relações de trabalho das mulheres negras, tomando como fundamentação duas divisões sociais do trabalho: a sexual e a racial. Ambas as divisões sociais do trabalho possibilitam que a sociedade capitalista se reproduza precarizando cada vez mais parcela considerável de trabalhadoras/es, em especial as mulheres negras. A análise aqui proposta, ao contrário das teses que anunciam o fim do trabalho, considera que esta categoria é central não apenas para apreender a historicidade da

relação homem-natureza, mas também para compreender a consolidação da exploração das/os trabalhadoras/es no capitalismo contemporâneo.

Palavras-chave: trabalho; divisão sexual do trabalho; divisão racial do trabalho.

Abstract: This article examines the precariousness of the working relations of black women, based on two social divisions of labor: sexual and racial. Both social divisions of labor make it possible for capitalist society to reproduce by precariously increasing numbers of working women, especially black women. The analysis proposed here, unlike the theses that announce the end of the work, considers that this category is central not only to apprehending the historicity of the man-nature relationship but also to understanding the consolidation of the exploitation of the worker(e)s in contemporary capitalism.

Keywords: labor; sexual division of labor; racial division of labor.

Introdução

Recentemente foi divulgado pelo jornal *Em.com.br*¹ o racismo sofrido por uma professora de Belo Horizonte, que relatou que enquanto caminhava pela rua, foi abordada por uma senhora que perguntou se ela fazia faxinas. Prontamente, ela respondeu: “Não! Sou uma professora”. E indagou (constando): “A senhora só perguntou se eu faço faxina porque carrego no corpo a pele escura”. A pesquisa divulgada pela *Edition.br* (2017), aponta que sete em cada 10 profissionais negros no Brasil, ou seja 67% dos entrevistados, sentiram que perderam uma vaga de emprego por serem negros. A situação se agrava quando examinamos as condições de trabalho das mulheres negras. Com os menores salários e taxa de desemprego duas vezes maior que a dos homens brancos, elas são as principais prejudicadas, especialmente por enfrentarem o racismo e o machismo no mercado de trabalho. No momento de procurar emprego, elas são constrangidas a metamorfosearem sua imagem para, de alguma forma, desvincularem-se de sua aparência e corresponderem à expectativa do cargo pretendido. Ou ainda quando estão empregadas, seu status social não altera a forma como são percebidas nos espaços sociais que, historicamente, não eram “apropriados” a elas.

1. Ver Lopes (2017).

Na contramão de um conjunto de pensadores que defendem que a categoria trabalho teria chegado ao seu limite, consideramos que esta categoria é central não apenas para apreender a historicidade da relação homem-natureza, mas também para compreender a intensificação da exploração das/os trabalhadoras/es no capitalismo contemporâneo, que se apoia tanto na divisão sexual como também na divisão racial do trabalho. Ambas as divisões sociais do trabalho possibilitam que a sociedade capitalista se reproduza precarizando cada vez mais parcela considerável de trabalhadoras/es, em especial as mulheres negras. O artigo examina as lutas feministas e a de divisão sexual do trabalho e introduz a discussão em torno da divisão racial do trabalho e da precarização das relações de trabalho das mulheres negras.

Divisão sexual do trabalho, feminismo e trabalho feminino

No século XIX se intensificaram as transformações sociais e econômicas que possibilitaram a consolidação do capitalismo e a modernização das cidades. Nesse período houve uma forte evolução da indústria, as cidades passaram a desenvolver-se e cresceram as instalações de fábricas e comércios. Estes processos desencadearam transformações sociais que culminaram em mudanças significativas na vida dos indivíduos, em especial das mulheres trabalhadoras, pois a urbanização e o desenvolvimento comercial e industrial começavam a exigir da mulher sua participação na esfera produtiva. Assim, muitas

atividades que, até então, realizavam-se na casa (fabrico do pão, confecção de tecidos etc.) foram transferidas para a sociedade. Isto, por sua vez introduziu mudanças profundas na vida da mulher. O novo modo de produção exigia a mão-de-obra feminina por ser mais barata e mais 'adaptada' a certos trabalhos industriais (como no setor têxtil) (ALAMBERT, 1986, p. 17).

A crescente produção exigia a contratação de um grande contingente de operários, entretanto as péssimas condições sanitárias, aos quais estavam expostos, favoreciam o seu adoecimento e até mesmo o óbito. Muitos industriais,

para manter a produção e garantir o lucro, criaram um exército de reserva com o objetivo de reduzir os gastos, e começaram a utilizar a força de trabalho feminina e de crianças. As mulheres começaram, portanto, a ocupar espaços que, até então, eram ocupados somente por homens. A grande indústria lança mão do trabalho feminino, mas de forma diferenciada: recebiam menos que os homens e eram consideradas mais “aptas” a desenvolverem certas atividades mais “femininas”.

Mesmo antes do advento do capitalismo, a sociedade já estava estruturada, em torno de uma divisão sexual do trabalho, com tarefas masculinas e femininas. Heleieth Saffioti, no livro *O Poder do Macho*, mostra como esse processo se consolidou, afirmando que os papéis sociais de homens e mulheres são atribuídos pela própria sociedade. Fica reservada ao homem a função de prover a família, enquanto “a mulher é socialmente responsável pela manutenção da residência e pela criação e educação dos filhos” (SAFFIOTI, 1987, p. 9). Para a autora, há uma distinção entre “ser mulher” e “ser homem”. Mudar esta ordem apresentada como “natural” requer a conscientização quer de mulher, quer de homens, a fim de que se possa desmistificar o pretense caráter natural das discriminações praticadas contra os elementos femininos (SAFFIOTI, 1987, p. 15).

A historiadora francesa Michelle Perrot, a este respeito, sinaliza que houve uma profunda mudança social no século XIX. A grande novidade para as mulheres foi uma mudança de posição, que reside “na acentuação da divisão do trabalho e na separação dos locais de produção e consumo. O homem na fábrica, a mulher em casa, ocupando-se do doméstico” (PERROT, 1988, p. 190). Esta rotina coloca as mulheres como dependentes do salário dos maridos e, portanto, sem autonomia alguma.

Claudia Mazzei Nogueira (2006) é enfática em dizer que a Revolução Industrial abriu caminho para a inserção dos trabalhadores na esfera produtiva. A autora se aproxima das observações de Michelle Perrot quando comenta que esta inserção não se verificou da mesma forma para as mulheres, pois seus afazeres domésticos as impediam de aceder ao assalariamento. Somente as que abandonavam as obrigações domésticas conseguiam se tornar assalariadas. Sem negar que o desenvolvimento da indústria provoca um deslocamento das mulheres do lar para a fábrica, salienta que

não houve quase nenhuma possibilidade de combinação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, já que as mulheres só poderiam se inserir no mundo do trabalho durante curtos períodos de suas vidas, pois depois de se casarem ou terem filhos deveriam abandonar seus empregos e, somente voltariam a ele, caso seus maridos não tivessem a capacidade de sustentar a família (NOGUEIRA, 2006, p. 25-26).

Entretanto, mais a industrialização avança e mais crescem as massas proletárias que habitam as cidades e aglomerações industriais, fazendo com que mais mudanças ocorram para a sociedade como um todo, e mais especificamente no que diz respeito às mulheres. O historiador inglês Eric Hobsbawm também observou a importância da grande indústria e das mudanças relacionadas à urbanização para as mulheres. Apesar destas mudanças, o autor enfatiza que a divisão sexual do trabalho não mudou significativamente.

[...] as mulheres casadas em geral se viram carregando o duplo fardo de velhas responsabilidades domésticas e novas responsabilidades no emprego, sem mudanças nas relações entre os sexos ou nas esferas pública e privada [...] os motivos pelos quais as mulheres, em geral, e, sobretudo as casadas, mergulharam no trabalho pago não tinham relação necessária com sua visão da posição social e dos direitos das mulheres. Talvez se devessem à pobreza, à preferência dos patrões por operárias, por serem mais baratas e mais dóceis, ou simplesmente ao crescente número – sobretudo no mundo dependente – de famílias chefiadas por mulheres. (HOBSBAWM, 1996, p. 307).

Isto significa que a inserção das mulheres na esfera produtiva não alterou a organização da divisão sexual do trabalho. Ao contrário, como observou Heleieth Saffioti (1987), esse processo de consolidação da grande indústria, ou mais especificamente a consolidação do capitalismo, seguiu afirmando que há papéis sociais de homens e mulheres, que delimitam como e onde homens e mulheres irão exercer suas funções.

Marx e Engels, no livro *A ideologia alemã*, perceberam uma divisão sexual do trabalho como “um prolongamento da divisão natural do trabalho existente

na família” (MARX; ENGELS, 1845, s/p). Mais tarde, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels se aprofunda um pouco mais neste assunto. Segundo o autor,

a primeira divisão do trabalho é a que se faz entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 1974, p. 70-71).

O advento do capitalismo não proporcionou mudanças na divisão sexual do trabalho. Esta divisão, ao contrário, foi acentuada por este modo de produção que, como escreve Renata Gonçalves (2009), se apropria das desigualdades de gênero para melhor se reproduzir.

Na atualidade, a socióloga francesa Danièle Kergoat tem contribuído muito para a compreensão da maneira como as mulheres se inserem no mercado de trabalho. E nos ajuda a definir o conceito de divisão sexual do trabalho. Juntamente com Helena Hirata, em artigo publicado na revista *Cadernos de Pesquisa*, apresenta a seguinte definição:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Em outro texto, Danièle Kergoat, identifica dois princípios organizadores na divisão sexual do trabalho: o da separação (trabalho de homens e trabalho

de mulheres) e o da hierarquização, legitimado por uma ideologia naturalizada e encontrada em todas as sociedades, onde um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher (KERGOAT, 2003, p. 56). Esses princípios que, são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação: a ideologia que reduz o gênero ao sexo biológico e transforma as relações sociais em “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. Os dois princípios (o de separação e o de hierarquia) são a base de sustentação da desigualdade entre homens e mulheres. Esta base parece em simbiose com o sistema capitalista que se apropria desta desigualdade e melhor perpetua sua reprodução.

Heleieth Saffioti, em *A mulher na sociedade de classes*, destaca a maneira como a sociedade capitalista impediu a integração social da mulher, todavia, sem negar totalmente sua entrada no mercado de trabalho. De acordo com as necessidades atreladas a determinadas fases do desenvolvimento do capitalismo, as mulheres em alguns momentos eram convidadas a fazer parte deste processo (SAFFIOTI, 2013).

No século xx, sobretudo a partir da segunda metade, houve um aumento significativo da participação das mulheres na esfera produtiva. Elisabeth Souza-Lobo, uma das primeiras estudiosas sobre a entrada das mulheres no espaço fabril, analisa a evolução da mão-de-obra feminina na indústria brasileira e observa que desde 1950, a taxa de mão-de-obra feminina crescia 2,3% ao ano e, entre 1970 e 1980, passa a crescer 10,6% ao ano. Ou seja, “o processo de incorporação de mulheres à indústria se acelera bruscamente na década de 1970” (SOUZA-LOBO, 1991, p. 43).

Apesar das mulheres terem se consolidado no mercado de trabalho, não houve uma mudança quanto à divisão sexual do trabalho na esfera doméstica. As mulheres, ao adentrarem o mercado de trabalho, passaram a conviver com a dupla jornada de trabalho. A este respeito, Renata Gonçalves enfatiza que, embora tenham sido importantes as mudanças relativas ao trabalho feminino, “tratam-se de transformações ambíguas, que produziram efeitos perversos, levando a novas formas de discriminação e constrangimentos” (2009, p. 260).

Ao estudar as mulheres trabalhadoras de empresas de telemarketing, Nogueira mostra o grau de exploração e precariedade a que estas trabalhadoras

estão submetidas. Elas são 70% da força de trabalho deste setor, trabalham em condições precárias que fragilizam sua saúde. A dinâmica de trabalho acirra a competitividade ao mesmo tempo em que é extremamente rotinizado, com alto nível de precarização, até mesmo o afeto é controlado e moldado de acordo com as exigências de gentileza com o cliente. Segundo a autora, “o controle do tempo de trabalho, das pausas para descanso, do comportamento emocional, do esforço mental e afetivo para que haja o cumprimento das metas de produtividade dentro do tempo imposto, facilitam sobremaneira o adoecimento das trabalhadoras” (NOGUEIRA, 2006, p. 96).

Estes constrangimentos a que as mulheres estavam e estão submetidas na esfera produtiva não foram “percebidos” durante muito tempo. Os estudos sobre trabalho e trabalhadores apresentavam a classe trabalhadora como homogênea e masculina. O feminismo teve papel crucial para retirar as mulheres da invisibilidade tanto nos locais de trabalho como no interior dos sindicatos. Este movimento introduz no sindicalismo as questões relativas à condição feminina.

Na Europa e nos EUA, no final da década de 70, e também na América Latina, aparecem várias publicações feministas que se apoiariam em categorias do materialismo histórico para explicar a situação da mulher, em especial no mercado de trabalho capitalista, discutindo limites da teoria do valor e da dicotomia entre trabalho produtivo e não produtivo. Nessa fase, ocorreu também um criativo debate sobre os conceitos de produção e de produção, o valor do trabalho doméstico e a relação entre divisão sexual e social do trabalho. (CASTRO, 2000, p. 101).

Salário igual para trabalho igual, dentre outras questões, ocuparam o núcleo das agendas feministas da segunda metade do século xx. Foram anos de intensas mobilizações de mulheres contra a subordinação feminina, colocando em xeque as tradicionais hierarquias em que o poder masculino era aceito como natural (GONÇALVES, 2009). No entanto, a ideia propagada de um feminismo universal, representativo de todas as mulheres, foi fortemente criticada. Nem todas as mulheres se sentiram pertencentes a este movimento branco, burguês e liberal, como se verá a seguir.

Mulheres negras e a divisão racial do trabalho

Uma das principais críticas ao universalismo do feminismo veio de bell hooks, feminista negra estadunidense. Em seu artigo *mulheres negras: moldando a teoria feminista*, a autora observa que a opressão não atinge da mesma forma a todas as mulheres. A realidade social é muito mais complexa e não se reduz às experiências das mulheres brancas da classe média ocidental. Assim, afirma,

Nos Estados Unidos, o feminismo não surgiu das mulheres que são mais vitimizadas pela opressão machista, das mulheres agredidas todos os dias, mental, física e espiritualmente – as que são impotentes para mudar sua condição na vida. Estas são a maioria silenciosa. Uma marca de sua condição de vítimas é o fato de aceitarem sua sina na vida sem questionamento visível, sem protesto organizado, sem fúria ou raiva coletivas. *The feminine mystique*, de Betty Friedan, publicado em 1963, ainda é saudado como o livro que abriu caminho para o movimento feminista contemporâneo – a obra foi escrita como se essas mulheres não existissem. Embora o livro já tenha sido criticado e até mesmo atacado por vários motivos, volto a chamar a atenção porque certas premissas tendenciosas sobre a natureza da condição social das mulheres, postuladas inicialmente nele, continuam a moldar o teor e a direção do movimento feminista (hooks, 2015, p. 193).

De acordo com a autora, um preceito central do pensamento feminista moderno tem sido a afirmação de que “todas as mulheres são oprimidas”. Para ela, essa afirmação sugere que todas as mulheres compartilham a mesma sina. Ora, os fatores como classe, raça, orientação sexual etc. criam uma diversidade de experiências que não podem ser apreendidas somente pela denúncia do sexismo. Angela Davis (2016), observa que nos estudos feministas clássicos as mulheres negras foram invisibilizadas, tiveram suas experiências completamente ignoradas em nome de uma homogeneização da definição de mulher, apagando, portanto, as dimensões de classe e raça/etnia.

Desde o final da década de 1970, é possível encontrar também no Brasil expressões desta crítica ao feminismo “universal”, quando despontam

organizações especificamente de mulheres negras. Estas surgem com um duplo papel político: de um lado, questionar o movimento feminista a respeito da hegemonia das mulheres brancas; de outro, tensionar o movimento negro sobre a prevalência de lideranças masculinas. Sueli Carneiro, a este respeito, propõe o enegrecimento do feminismo.

Enegrecendo o feminismo é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais (CARNEIRO, 2003, p.118).

Para as mulheres negras, o feminismo hegemônico ainda estava assentado numa perspectiva eurocêntrica e colonialista e, portanto, não conseguia compreender os aspectos da formação social e histórica dos países latino-americanos, que foram explorados e colonizados, e onde o racismo permanece como base estrutural destas sociedades. Mesmo abolida a escravidão, permaneceu uma organização racial da sociedade que determina os lugares socialmente ocupados por negros, sejam homens ou mulheres. Em geral, tratam-se das ocupações mais precarizadas e, portanto, de menor prestígio, de mais baixos salários. Lélia Gonzalez, em seu clássico artigo *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, enfatiza que o racismo constitui a “neurose da cultura brasileira” e “sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (GONZÁLEZ, 1980, p. 224).

Esta violência remonta ao período escravocrata, quando a parte considerada mais produtiva da propriedade escrava era o ventre gerador. Os senhores de escravos, viam as mulheres negras como força de trabalho a ser empregada na produção, mas também reconhecia em seus corpos uma potência produtiva capaz de ampliar seu patrimônio. Este olhar senhorial retirava das mulheres negras o estatuto de humanidade, ao mesmo tempo em que imputava a elas a responsabilidade sobre sua própria condição de subalternidade.

Diz-se, geralmente, que a negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira, iniciando precocemente no amor físico os filhos-família. Mas essa corrupção não foi pela negra que se realizou, mas pela escrava. Onde não se realizou através da africana, realizou-se através da escrava índia (FREYRE, 1994, p. 316).

Às mulheres escravizadas era transferida a responsabilidade pela identidade caricatural da qual ela era vítima, deixando de explicitar os abusos e violações dos senhores de escravos. Esta mesma situação foi identificada por Angela Davis (2016) em sua análise sobre o legado da escravidão nos Estados Unidos. Segundo a autora, como mulheres, as escravas eram submetidas a todas as formas de coerção sexual. Eram açoitadas, mutiladas e estupradas. O estupro, segundo a autora, “era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p. 20).

Eram infligidos a elas verdadeiros abusos com vistas a facilitar a cruel exploração econômica de seu trabalho. Como elas não eram consideradas mulheres pelos senhores de escravo, estes desencorajavam qualquer supremacia masculina dos homens negros. Com efeito, escreve a autora, “uma vez que as mulheres negras, enquanto trabalhadoras, não podiam ser tratadas como ‘sexo frágil’ ou ‘donas de casa’, os homens negros não podiam aspirar à função de ‘chefes de família’, muito menos à de ‘provedores da família’” (DAVIS, 2016, p. 20). Além de força de trabalho, as mulheres também eram designadas para a função de “reprodutoras”:

os proprietários buscavam garantir que suas ‘reprodutoras’ dessem à luz tantas vezes quantas fosse biologicamente possível. Mas não iam tão longe a ponto de isentar do trabalho na lavoura as mulheres grávidas ou as mães com crianças de colo. Enquanto muitas mães eram forçadas a deixar os bebês deitados no chão perto da área em que trabalhavam, outras se recusavam a deixá-los sozinhos e tentavam trabalhar normalmente com eles presos às costas (DAVIS, 2016, p. 21).

São estes primeiros apontamentos que estão na base das críticas ao feminismo hegemônico. As mulheres negras advêm de uma experiência histórica diferenciada e o discurso clássico sobre a opressão da mulher não dá conta da diferença qualitativa da opressão sofrida pelas mulheres negras e o efeito que ela teve e tem ainda. Sueli Carneiro enfatiza que as negras – aliás, parte de um contingente majoritário de mulheres – não reconheceram em si mesmas o mito da fragilidade porque, escreve a autora, “nunca fomos tratadas como frágeis” (CARNEIRO, 2003). Para a autora, se ontem, as mulheres negras estavam a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados, hoje elas são as empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas (CARNEIRO, 2003).

As mulheres negras continuam a ocupar os lugares subalternos, estão entre as maiores taxas de desemprego e permanecem por mais tempo desocupadas. Quando estão empregadas, lhes são reservadas as ocupações de menor qualidade, status e remuneração. De acordo com o Dieese, elas estão engajadas “em ocupações caracterizadas pela precariedade e enfrentando dificuldades para ascensão em suas carreiras profissionais”. Além disso, há uma preponderância de negras na atividade doméstica, categoria historicamente reconhecida como o segmento mais inferiorizado do mercado de trabalho, onde

agregam-se pessoas mal remuneradas e principalmente trabalhadores informais, sem carteira de trabalho assinada, nem contribuição previdenciária. Segundo os dados do censo de 2010, os empregados domésticos agregam quase cinco milhões de trabalhadores. Historicamente esta ocupação sempre foi numerosa no Brasil e, apesar de sua contínua redução, ainda representa 6% das pessoas ocupadas no país. Os empregados domésticos constituem uma categoria marcada pela baixa escolaridade (60% tem até o fundamental incompleto), com predominância da população negra (61,6%) e majoritariamente feminina (94,4%) (MACHADO; LIMA, 2016, s/p).

Estes dados evidenciam o que embora o feminismo hegemônico tenha lutado e conseguido ganhos importantes no que diz respeito ao trabalho feminino, há ainda uma lacuna abissal com relação às mulheres negras. Os

ganhos obtidos pela luta feminista no mercado de trabalho, como escreve Sueli Carneiro, não

conseguiram dirimir as desigualdades raciais que obstaculizam maiores avanços para as mulheres negras nessa esfera. Sendo assim, as propostas universalistas da luta das mulheres não só mostram a sua fragilidade, como a impossibilidade de as reivindicações que daí advêm, tornarem-se viáveis para enfrentar as especificidades do racismo brasileiro (2003, p. 120).

Ao examinar esta realidade, Lélia Gonzalez constata que há uma divisão sexual do trabalho, mas também existe uma **divisão racial do trabalho**. Segundo a autora, não é possível analisar o caso brasileiro sem somar à divisão sexual a divisão racial, constantemente camuflada sob o manto do mito da democracia racial. Na divisão racial do trabalho, a “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, cobradora de ônibus ou prostituta”. A autora indaga: “Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em ‘lidar com o público’? Ou seja, em atividades onde não podem ser vistas? Por que os anúncios de emprego falam tanto em ‘boa aparência’?” (GONZALEZ, 1980, p. 233). E o que é ter uma boa aparência?

O quesito “boa aparência”, segundo Carneiro, é “um eufemismo sistematicamente denunciado pelas mulheres negras como uma forma sutil de barrar as aspirações dos negros, em geral, e das mulheres negras, em particular, revelava em números, no mercado de trabalho, todo o seu potencial discricionário” (CARNEIRO, 2003, p. 121). Essa realidade vivenciada pela população negra em geral, e em particular pela mulher negra, corrobora com as análises realizadas por Lélia González (1980) acerca da existência da divisão racial do trabalho. E a autora vai além. Para González, a divisão racial extrapola as relações de trabalho e abrange todas as áreas da vida social. Isto fica evidente quando se examina os espaços sistematicamente reservados à população negra: pouco acesso à educação, condições precárias de moradia e vagas nos empregos mais precários. Tudo se organiza como se cada grupo ocupasse um “lugar natural” que lhe é reservado:

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de matto, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...). No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar (GONZÁLEZ, 1980, p. 232- 233).

Estas observações tornam evidentes a existência de uma divisão racial do trabalho na sociedade, que reserva lugares socialmente distintos (sobretudo mais precários) aos trabalhadores e às trabalhadoras negras/os. A partir dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho, observamos que aqui também existe um **princípio de separação**: há postos de trabalhos ocupados exclusivamente por brancos e há outros que são destinados a negros; e um **princípio de hierarquia**: cujas atividades realizadas por negros têm menor prestígio do que aquelas desempenhadas por brancos. Para a autora, estes mesmos princípios são mais alargados quando se trata do trabalho das mulheres negras, havendo, portanto, um verdadeiro abismo entre homens brancos e mulheres negras, baseados nos princípios de separação e de hierarquia. São as mulheres negras que estão nas ocupações mais precarizadas e com os menores salários, evidenciando que a divisão racial do trabalho funciona como um importante mecanismo de intensificação da exploração do trabalho na sociedade capitalista.

Como observado por Ianni (1994), existe uma verdadeira *racialização do mundo*, ou seja, não se trata de uma realidade apenas brasileira, mas de um processo estreitamente ligado ao próprio desenvolvimento do capitalismo.

A despeito de inegáveis conquistas sociais realizadas no curso dos tempos modernos, esses e outros enigmas se criam e se recriam, se desenvolvem e se transfiguram em diferentes círculos de relações sociais, não em *sociedades nacionais*, como também na *sociedade mundial*. De par em par com a *globalização da questão social*, desenvolve-se e intensifica-se mais um ciclo de *racialização do mundo* (IANNI, 2004, p. 28).

Embora as lutas feministas tenham sido importantes para a conquista de direitos fundamentais para as mulheres, extensivos às mulheres negras, e apesar de cada vez mais no movimento feminista, inclusive no feminismo brasileiro, crescer a “compreensão da imperiosidade do combate às desigualdades raciais de que padecem as mulheres negras no mercado de trabalho, permanecem no senso comum, mesmo na percepção de importantes formadores de opinião, as visões consagradas pelo mito da democracia racial” (CARNEIRO, 2003, p. 121-122).

Uma sociedade em que a *espécie humana* se converta inteiramente em **gênero humano**, revelando o ser *criativo e autoprodutivo*, concordando com Gonçalves (2018), só poderá ser atingida como resultado de lutas que são, ao mesmo tempo, anticapitalista, antipatriarcal e antirracista.

Referências

- ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003.
- CASTRO, Mary Garcia. Marxismo, feminismo e feminismo marxista: mais que um gênero em tempos neoliberais. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 11, 2000.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EDITION.BR. 6 em cada 10 negros acreditam ter perdido vaga de emprego por racismo, diz pesquisa. **Edition.br**. 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/2017/07/27/6-em-cada-10-negros-acreditam-ter-perdido-vaga-de-emprego-por-ra_a_23051209/>. Acesso em: 08 Jan. 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. São Paulo: Global, 1994.

GONÇALVES, Renata. Precarização do trabalho feminino no mundo “globalizado”. In: CHAIA, Vera e MACHADO, Eliel (orgs). **Ciências Sociais na atualidade**. São Paulo: Paulus, 2009.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **IV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, 1980.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, 2015.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: TEIXEIRA, Marilane Teixeira et alli (orgs). **Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres**. São Paulo: Coord. Especial de Mulheres, 2003.

LOPES, Valquíria. Pesquisa constata discriminação racial recorrente no mercado de trabalho. **Em. com**. 2017. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/07/23/interna_gerais,885946/negros-ainda-sofrem-desigualdade-no-mercado-de-trabalho.shtml>. Acesso em: 08 Jan. 2018.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; LIMA, Márcia Lima. Trabalho doméstico no Brasil: afetos desiguais e as interfaces de classe, raça e gênero. Portal Geledés. 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/trabalho-domestico-no-brasil-afetos-desiguais-e-as-interfaces-de-classe-raca-e-genero/>>. Acesso em: 09 Jan. 2018.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O trabalho duplicado**. a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São

Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Recebido: 19/11/2021

Aceito: 20/12/2021